



Informativo Oficial



Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 07 de junho de 2016 – Nº1529

PODER EXECUTIVO

DESPACHO PROCESSO Nº 08464/2016

DESPACHO

PROCESSO Nº 08464/2016

Ratifico nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação suplementar, a inexigibilidade de licitação para aquisição de filtro para reposição no trator esteira D6 lotado no Aterro Sanitário, através da Empresa "Sotreq S/A", no valor de **R\$-11.312,18 (Onze mil, trezentos e doze reais e dezoito centavos)**, de acordo com o inciso I do artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo nº 08464/2016.

Pirai, 03 de junho de 2016.

Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

RESOLVE, ratificar a nomeação contida na Portaria nº 0451/2013, procedendo-se, a correção do cargo em comissão de Supervisor de Núcleo, para Encarregado de Turma, a partir de 01/06/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 478/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE exonerar **RICARDO TORRES DA SILVA**, matrícula nº 5920, do Cargo de Agente Político e do exercício das atribuições de Secretário Municipal de Serviços Públicos, a partir desta data.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 479/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 08870/2016;

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora municipal, **LUCIA DE FATIMA BREVES**, matrícula nº 9379, do Cargo em Comissão de Supervisor Operacional, a partir de 31/05/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 480/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 08016/2016;

RESOLVE nomear **MARLI DE FATIMA CEZAR FERREIRA** para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente de Núcleo, a partir de 16/05/2016, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, na Escola M. Rosa Carelli da Costa.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 31 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 481/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08916/2016;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 20/05/2016 a 18/06/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ELCI ALVES FERREIRA**, Motorista, matrícula nº 5895, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
31 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 482/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08916/2016;

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde pelo período de 09/05/2016 a 07/06/2016, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **VALERIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA**, Docente I, matrícula nº 1516, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
31 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 483/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

- **CONSIDERANDO** o que consta no processo nº 08617/2016;

R E S O L V E transferir de lotação, a

servidora municipal **SILMARA DE SOUZA ROCHA**, Docente I, matrículas nºs 4883 e 9047, da Escola M. Manoel Alexandre de Lima para a E. M. Rosa Carelli da Costa, a partir de junho do corrente ano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
31 de maio de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 484/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09002/2016;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/05/2016 a 30/05/2016, perfazendo 07 (sete) dias a servidora municipal, **CELIA HELENA ARAUJO RIBEIRO DA SILVA**, Docente I, matrícula nº 5627, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
01 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 485/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09002/2016;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 19/05/2016 a 20/05/2016, perfazendo 02 (dois) dias a servidora municipal, **MAISY ALMEIDA DOS SANTOS FERREIRA**, Docente I, matrícula nº 5015, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
01 de junho de 2016

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 486/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09002/2016;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20/05/2016 a 20/05/2016, perfazendo 01 (um) dia a servidora municipal, **SARA BILHEIRO DA SILVA**, Docente I, matrícula nº 1751, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
01 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 487/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 09002/2016;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 20/05/2016 a 20/05/2016, perfazendo 01 (um) dia a servidora municipal, **SARA BILHEIRO DA SILVA**, Docente I, matrícula nº 6969, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
01 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 488/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 09004/2016;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 19/05/2016 a 14/11/2016, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **KEILA VITORIA DA SILVA CARVALHO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10429, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
01 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 489/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 09004/2016;

R E S O L V E conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 19/05/2016 a 14/11/2016, perfazendo 180 (cento e oitenta) dias, à servidora municipal, **MILENE VIEIRA DE CARVALHO**, Docente I, matrícula nº 4850, nos termos do art. 97 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
01 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!


O lixo jogado nos lagos e rios causa

MORTANDADE DE PEIXES

ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS



PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!

PORTARIA Nº 490/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.241 de 18 de abril de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE admitir a partir de 01/06/2016, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **LUCIA DE FATIMA BREVES** para exercer o cargo público de Técnico de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.202 de 08 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 002/2014, realizado em 25 de janeiro de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE admitir a partir de 30/05/2016, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **SERGIO ESTRELLITA DA CUNHA**, para exercer o cargo público de Docente II - História, com lotação da Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Rosa Carelli da Costa.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da

República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Pirai, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 1.241 de 18 de abril de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 03/2014, realizado em 01 de março de 2015, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

RESOLVE admitir a partir de 31/05/2016, no quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Pirai, **ANDRE LUIZ GOMES JACOB** para exercer o cargo público de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 01 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 493/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24 de dezembro de 2004;

RESOLVE, ratificar a nomeação contida na Portaria nº 1.391/2013, procedendo-se, a correção do cargo em comissão de Supervisor de Núcleo, para Supervisor Operacional, a partir de 01/06/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 494/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE designar, o servidor municipal **ROBERTO JOSE BORGES SILVA**, Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula nº 9269, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 01/06/2016.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 02 de junho de 2016.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016.

Objeto: Registro de preços para aquisição de pão para o café da manhã.
Data/Hora: 21/06/2016 às 9 horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016.

Objeto: Aquisição de sanduíches, a serem entregues de forma parcelada até 31/12/2016, de acordo com as necessidades das unidades administrativas.
Data/Hora: 21/06/2016 às 14 horas
Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ
Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº 009/16.

Partes: Município de Pirai e a empresa Dedetizadora Fulmegan Ltda-Me.

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas escolas da rede municipal.

Valor Global: R\$-5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais).

Autorização: Processo Nº 00346/2016.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2016.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 012/2016

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração.

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº: 06599/2016.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 020/2016.

OBJETO: Aquisição de medicamentos, vacinas e equipamentos de uso veterinário ao Município de Pirai.

BENEFICIÁRIOS:
JMG Rep. Com. e Serv. Ltda
CNPJ: 15.799.068/0001-50

PREÇOS:

ITENS	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	Empresa Vencedora	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	20	frasco	SULFADIAZINA DE PRATA AEROSOL - FRASCO COM 200ML	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Silver	R\$ 15,00	R\$ 300,00
002	60	frasco	E.C.P. CIPIONATO DE ESTRADIOL - FRASCO COM 10ML	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Faizer	R\$ 16,50	R\$ 990,00

003	3	frasco	LARVICIDA EM PÓ CONTENDO - PROPOXUR + COUMAFÓS - FRASCO 200G	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Tanicid	R\$ 18,00	R\$ 54,00
004	30	frasco	ANTI-HEMORRÁGICO A BASE DE VITAMINAS K - FRASCO COM 20ML	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ouro Fino	R\$ 10,00	R\$ 300,00
005	200	dose	VACINA MÚLTIPLA PARA CÃES - DOSE	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Lema	R\$ 12,04	R\$ 2.408,00
006	10	caixa	INSETICIDA A BASE DE NITENPIRAM - DE 11,4MG - CAIXA COM 6 COMPRIMIDOS	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ouro Fino	R\$ 86,00	R\$ 860,00
007	20	caixa	ANTI-INFLAMATÓRIO FLUNIXINA - DE 20MG - CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ouro Fino	R\$ 17,85	R\$ 357,00
008	3	frasco	CLORIDATO DE LIDOCAINA 2% INJETÁVEL - FRASCO COM 50ML	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Larb	R\$ 10,10	R\$ 30,30
009	30	caixa	VERMIFUGO ORAL A BASE DE PAMOATO DE PIRIPANTEL - CAIXA COM 4 COMPRIMIDOS	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ouro Fino	R\$ 6,00	R\$ 180,00
010	3	und	COLAR ELIZABETANO Nº 03	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Plast	R\$ 12,75	R\$ 38,25
011	3	und	COLAR ELIZABETANO Nº 05	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Plast	R\$ 17,00	R\$ 51,00
012	3	und	COLAR ELIZABETANO Nº 07	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Plast	R\$ 21,00	R\$ 63,00
013	1	und	TESOURA CIRÚRGICA FINA/FINA RETA 15 CM - AÇO INOXIDÁVEL	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ind	R\$ 32,00	R\$ 32,00
014	1	und	PINÇA ANATÔMICA 12 CM DENTE DE RATO - AÇO INOXIDÁVEL	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ind	R\$ 13,60	R\$ 13,60
015	1	und	MESA CIRÚRGICA 116 X 70 CM - REGULÁVEL, EM AÇO INOXIDÁVEL	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ind	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
016	1	und	CALHA CIRÚRGICA MÉDIA 70CM (COMP), EM AÇO INOXIDÁVEL	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ind	R\$ 400,00	R\$ 400,00
017	160	frasco	QUETAMINA 10% - FRASCO C/ 10ML	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ouro Fino	R\$ 27,56	R\$ 4.409,60
018	60	frasco	XILAZINA 2% - FRASCO C/ 10ML	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ouro Fino	R\$ 20,40	R\$ 1.224,00
019	25	frasco	TERRAMICINA LA FRASCO C/ 20 ML	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Ouro Fino	R\$ 9,40	R\$ 235,00
020	3300	frasco	VACINA CONTRA FEBRE AFTOSA BOVINA (FRASCO COM 10 DOSES)	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Vallee	R\$ 20,00	R\$ 66.000,00
021	70	frasco	VACINA INATIVADA INDICADA PARA PREVENÇÃO E CONTROLE DA LEPTOSPIROSE BOVINA; APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 125 ML (25 DOSES / 5 ML). LEPTOSPIRA CANICOLA; LEPTOSPIRA LCTEROHAEMORRHAGIAE COPENHAGENI; COMPOSIÇÃO: LEPTOSPIRA GRIPPOTYPHOSA; LEPTOSPIRA POMONA; LEPTOSPIRA SEJROE HARDJO; IMUNIDADE CRUZADA PARA L. SEJROE WOLFFI; LEPTOSPIRA TARASSOVI; LEPTOSPIRA AUSTRALIS BRATISLAVA	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Vallee	R\$ 18,70	R\$ 1.309,00
022	70	frasco	VACINA INATIVADA PARA PREVENÇÃO DAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS DOS BOVINOS; COMPOSIÇÃO: IBR TIPO 1; BVD; PL3; PASTEURELLA MULTOCIDA; HISTOPHILUS SOMNI; MANNHEIMIA HAEMOLYTICA; APRESENTAÇÕES: FRASCO DE 125 ML (25 DOSES / 5 ML)	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Vallee	R\$ 126,12	R\$ 8.828,40
023	40	frasco	PROSTAGLANDINA D - CLOPROSTENOL - 7,5 MG / 100ML - FRASCO 20ML	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	SRS	R\$ 51,00	R\$ 2.040,00
024	20	frasco	BENZOATO DE ESTRADIOL 1MG/ML - FRASCO 100ML	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	LTDESMA	R\$ 35,00	R\$ 700,00
025	70	frasco	ECG - FRASCO 25ML	JMG Rep.Com. e Serv. Ltda	Vallee	R\$ 226,00	R\$ 15.820,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

No informativo Municipal de nº 1451 de 04 de novembro de 2015, no Extrato Contratual do 10º Termo aditivo da Infra Construções e Empreendimentos Ltda.-EPP, ocorreu um equívoco na informação do Fundamento, conforme retificação abaixo:

Onde se lê: Obra de Reforma e Readequação da Unidade de Saúde da Família do Varjão.

Leia-se: Obra de Reforma e Readequação da Unidade de Saúde da Família de Rosa Machado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 19/2016 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sua interferência junto ao, solicitando sua interferência junto ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem reivindicando a colocação de dois quebra-molas na RJ 145, sendo um posterior e outro anterior à Rodoviária de Pirai. Pirai – RJ, 21/03/2016. (a) **João Carlos dos Santos Máximo.**

REQUERIMENTO Nº 20/2016 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja adotadas as providências necessárias para o asfaltamento da RJ- 141, Estrada Pirai x Pinheiral, neste município. Pirai – RJ, 22/03/2016. (a) **Flávio de Almeida Ribeiro.**

REQUERIMENTO Nº 22/2016 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto ao DER Fundação Departamento de Estradas de Rodagem, que seja feita a roçada em toda a RJ - 145 que liga o Bairro Varjão ao Bairro Koop Land, neste distrito. Pirai – RJ, 11/04/2016. (a) **João Roberto Ladeira.**

REQUERIMENTO Nº 23/2016 – Requer à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, que seja encaminhado Expediente Legislativo ao Senhor Prefeito Municipal solicitando informações. Pirai – RJ, 09/03/2016. (a) **Luiz Fernando Colucci Júnior.**

REQUERIMENTO Nº 24/2016 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando sua interferência junto à LIGHT Serviços de Eletricidade S/A, objetivando providências para que seja feita a substituição do poste de madeira de nº 3611/6, localizado na Rua Luis Pasteur nº 1091, no Bairro Koop Land, neste município. Pirai – RJ, 16/03/2016. (a) **Mário Hermínio da Silva Carvalho.**

REQUERIMENTO Nº 25/2016 – Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando junto a CCR Nova Dutra S/A, a possibilidade de que sejam cortados os pinheiros, que estão a 10 m da Rodovia e em uma altura de mais de 50 m, no Km 229 sentido Rio de Janeiro, próximo à esquina que dá acesso a Rua da Granja, no Bairro Caiçara. Pirai– RJ, 16/03/2016. (a) **João Roberto Ladeira.**



O mosquito da dengue transmite ZIKA, que pode causar microcefalia.

Se o mosquito da dengue pode matar, ele não pode nascer. Ele agora transmite também chikungunya e zika.

NÃO DE FOLGA PARA O MOSQUITO DA DENGUE



Tampe os tonéis e caixas-d'água



Mantenha as calhas sempre limpas



Mantenha as lixeiras e sacos de lixo bem fechados



Deixe garrafas com a boca para baixo e mantenha os pneus em local seco



Ministério da Saúde



PREFEITURA de PIRAI
A gente constrói juntos!



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

PIRAÍ EDUCAÇÃO 100%

Crianças de 6 a 8 anos alfabetizadas

Investimento em
EDUCAÇÃO
esse é o nosso
compromisso!

Pirai atingiu
a meta do
Governo
Federal



PREFEITURA de
PIRAÍ
A gente constrói juntos!